EDITAL nº 140/2015

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular Não Obrigatório.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO,** de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio

O estágio será realizado na **Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC,** nos setores de Secretaria Acadêmica e Pós-Graduação, situado à Avenida Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário, Lages-SC.

A) As atividades que serão desenvolvidas no setor de **Pós-Graduação**:

1. Atendimento ao público;
2. Elaboração de documentos e correspondências;
3. Operacionalização de sistemas.

B) As atividades que serão desenvolvidas no setor da **Secretaria Acadêmica**:

1. Atendimento ao público;
2. Informações diversas referentes à instituição;
3. Operacionalização de sistemas;
4. Elaboração de documentos e correspondências;
5. Participação nas capacitações promovidas pelo setor.

Cláusula Segunda – Das vagas

Estão disponíveis 03 (três) vagas para provimento imediato, sendo 02 (duas) vagas para o setor de Secretaria Acadêmica e 01 (uma) vaga para o setor de Pós-Graduação. Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados no segundo semestre de 2015 nos Cursos de Graduação da Universidade do Planalto Catarinense, do 2º ao 7º semestres.

Cláusula Terceira – Do valor da bolsa e prazo de realização

O valor da bolsa será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e auxílio-transporte no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), contando ainda, com seguro de acidentes pessoais, para uma carga horária de 20 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias. O estagiário selecionado para a vaga no setor de Pós-

Graduação, as atividades serão desenvolvidas no período noturno nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras e no período matutino aos sábados. Para as vagas no setor de Secretaria Acadêmica as atividades serão desenvolvidas no Protocolo da universidade no período matutino e na Unidade de Apoio III no período noturno.

O pagamento será efetuado diretamente em forma de desconto em mensalidade. Se o valor da mensalidade ou crédito que o acadêmico estiver matriculado, for inferior ao valor oferecido pela bolsa estágio, o acadêmico receberá apenas quitação do valor de sua mensalidade. Não havendo, nesse caso, pagamento em pecúnia do valor não utilizado.

O prazo de realização do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos limites da Lei 11.788/08, desde que, de comum acordo entre acadêmico e UNIPLAC.

Cláusula Quarta – Da documentação

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo).
b) Currículo *Lattes* atualizado (Plataforma CNPq)
c) Histórico escolar da Graduação.
d) Cópia do documento de identidade.
e) Foto 3x4

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **09 e 10 de setembro**, junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A ordem de classificação será decrescente, sendo a pontuação oriunda da soma dos seguintes critérios:

Critério 1	**Pontuação**
Não ter reprovado em nenhuma disciplina em semestres anteriores	**50** pontos
Ter registro de 1 (uma) ou mais reprovações	**25** pontos
Critério 2	**Pontuação**
Estar pleiteando pela primeira vez uma oportunidade de estágio não obrigatório	**50** pontos
Já ter sido beneficiado com oportunidade de estágio não obrigatório	**25** pontos

Cláusula Sétima – Dos critérios de desempate

Como critério de desempate, adota-se a idade do candidato, tendo preferência aquele de maior idade.

Cláusula Oitava – Do resultado

O resultado final será divulgado a partir do dia **15 de setembro de 2015**, através de Edital, disponibilizado no site www.uniplaclages.edu.br.

Cláusula Nona – Da entrevista e contratação

Os cinco primeiros candidatos classificados serão entrevistados no dia **14 de setembro de 2015**, na UNIPLAC situado à Avenida Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário, Lages-SC. A contratação do estagiário se dará mediante anuência da Fundação UNIPLAC e Universidade do Planalto Catarinense.

Em caso de não contratação de estagiário, será aberto novo edital de seleção à vaga. Reitera-se que a realização da entrevista não garante a contratação do candidato.

Cláusula Décima – Dos prazos

Cronograma	Datas
Inscrições	**09 e 10 de setembro de 2015**
Resultado preliminar	**11 de setembro de 2015**
Entrevistas	**14 de setembro de 2015**
Resultado final	**A partir de 15 de setembro de 2015**

Cláusula Décima Primeira– Das disposições gerais

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação.

As dúvidas oriundas deste Edital serão sanadas pela Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário e Estágio Curricular Não Obrigatório.

Telefone para contato (49) 3251-1038.

Lages, 09 de setembro de 2015.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO – EDITAL Nº 140/2015

– Ficha de Inscrição –

Curso:		
Instituição de ensino:	**Semestre do curso em que está matriculado:**	
Vaga a que se candidata		
Dados pessoais		
Nome do candidato:	**Sexo:** [ ] Masculino [ ] Feminino	
Data de nascimento: / /	**Local /UF de nascimento:**	**Estado civil:** [ ] Solteiro(a) [ ] Casado(a) [ ] Divorciado(a)
Endereço de residência		
Rua:	**nº:**	**Bairro:**
Cidade:	**UF:**	**CEP:**
Telefone(s) para contato:	**E-mail:**	
Documentos		
Nº da cédula de identidade:	**Órgão emissor:**	**Data da emissão:** / /
Nº do CPF:		
Já foi beneficiado com oportunidade de Estágio Curricular Não Obrigatório? [ ] Sim [ ] Não	**Caso já tenha realizado Estágio Curricular Não Obrigatório, em qual local foram desenvolvidas as atividades?**	
Observação		
Anexar: Currículo Lattes atualizado (Plataforma CNPq); Histórico Escolar da Graduação; Cópia do documento de identidade e foto 3x4.		
Local:	**Data:**	**Assinatura:**